

**Declaração de inexistência de conflito de interesses/impedimentos de acordo com o
Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da Unidade Local
de Saúde do Alto Minho, EPE**

(a devolver devidamente preenchida e assinada ao SGRH)

Em cumprimento do estabelecido no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, EPE, é emitida a seguinte declaração:

Eu, Maria do Rosário Lima de Miranda Esteves Castel-Branco, a exercer funções de Técnica Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica, Especialista Principal- profissão Anatomia Patológica, Citológica e Tanatológica, no mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, EPE na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas declaro, na qualidade de membro de júri interveniente, para procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento da carreira de Técnico Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica,- profissão Anatomia Patológica, Citológica e Tanatológica, que:

- a) Não intervirei nos processos de análise das candidaturas e de apreciação das reclamações apresentadas pelos interessados, quando:
 - 1. por mim ou como representante de outra pessoa, nela tenha interesse o meu cônjuge, algum parente ou afim em linha reta ou até ao 2º grau da linha colateral, bem como qualquer pessoa com quem viva em economia comum;

Declaro que, quando se verifique causa de impedimento em relação à minha pessoa, comunicarei, imediatamente e por escrito, o facto ao dirigente máximo da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, EPE.

Declaro ainda que pedirei dispensa de intervir no procedimento de avaliação das candidaturas e das reclamações apresentadas pelos interessados quando ocorra circunstância pela qual possa razoavelmente suspeitar-se da minha isenção ou da retidão da minha conduta, designadamente:

- a) Quando, por mim ou como representante de outra pessoa, nele tenha interesse parente ou afim em linha reta ou até ao 3º grau de linha colateral, ou tutelado ou curatelado por mim ou pelo meu cônjuge;
- b) Quando tenha havido lugar, por mim, meu cônjuge, parente ou afim na linha reta, ao recebimento de dádivas, antes ou depois do procedimento;
- c) Se houver inimizade grave ou grande intimidade entre a minha pessoa, ou o meu cônjuge e a pessoa com interesse direto no procedimento.

Viana do Castelo 3 de maio de 2023.

Maria do Rosário Esteves Castel-Branco

**Declaração de inexistência de conflito de interesses/impedimentos de acordo com o
Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da Unidade Local
de Saúde do Alto Minho, EPE**

(a devolver devidamente preenchida e assinada ao SGRH)

Em cumprimento do estabelecido no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, EPE, é emitida a seguinte declaração:

Eu, Cristina Alexandra Arieira Afonso Vieito, a exercer funções de Técnica Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica, Especialista - profissão Anatomia Patológica, Citológica e Tanatológica, no mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, EPE na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas declaro, na qualidade de membro de júri interveniente, para procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento da carreira de Técnico Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica, - profissão Anatomia Patológica, Citológica e Tanatológica, que:

a) Não intervirei nos processos de análise das candidaturas e de apreciação das reclamações apresentadas pelos interessados, quando:

1. por mim ou como representante de outra pessoa, nela tenha interesse o meu cônjuge, algum parente ou afim em linha reta ou até ao 2º grau da linha colateral, bem como qualquer pessoa com quem viva em economia comum;

Declaro que, quando se verifique causa de impedimento em relação à minha pessoa, comunicarei, imediatamente e por escrito, o facto ao dirigente máximo da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, EPE.

Declaro ainda que pedirei dispensa de intervir no procedimento de avaliação das candidaturas e das reclamações apresentadas pelos interessados quando ocorra circunstância pela qual possa razoavelmente suspeitar-se da minha isenção ou da retidão da minha conduta, designadamente:

- a) Quando, por mim ou como representante de outra pessoa, nele tenha interesse parente ou afim em linha reta ou até ao 3º grau de linha colateral, ou tutelado ou curatelado por mim ou pelo meu cônjuge;
- b) Quando tenha havido lugar, por mim, meu cônjuge, parente ou afim na linha reta, ao recebimento de dádivas, antes ou depois do procedimento;
- c) Se houver inimizade grave ou grande intimidade entre a minha pessoa, ou o meu cônjuge e a pessoa com interesse direto no procedimento.

Viana do Castelo 3 de maio de 2023.

Cristina Vieito

**Declaração de inexistência de conflito de interesses/impedimentos de acordo com o
Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da Unidade Local
de Saúde do Alto Minho, EPE**

(a devolver devidamente preenchida e assinada ao SGRH)

Em cumprimento do estabelecido no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, EPE, é emitida a seguinte declaração:

Eu, Cláudia Patrícia Rocha Torres, a exercer funções de Técnica Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica - profissão Anatomia Patológica, Citológica e Tanatológica, no mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, EPE na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas declaro, na qualidade de membro de júri interveniente, para procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento da carreira de Técnico Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica, - profissão Anatomia Patológica, Citológica e Tanatológica, que:

- a) Não intervirei nos processos de análise das candidaturas e de apreciação das reclamações apresentadas pelos interessados, quando:
 - 1. por mim ou como representante de outra pessoa, nela tenha interesse o meu cônjuge, algum parente ou afim em linha reta ou até ao 2º grau da linha colateral, bem como qualquer pessoa com quem viva em economia comum;

Declaro que, quando se verifique causa de impedimento em relação à minha pessoa, comunicarei, imediatamente e por escrito, o facto ao dirigente máximo da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, EPE.

Declaro ainda que pedirei dispensa de intervir no procedimento de avaliação das candidaturas e das reclamações apresentadas pelos interessados quando ocorra circunstância pela qual possa razoavelmente suspeitar-se da minha isenção ou da retidão da minha conduta, designadamente:

- a) Quando, por mim ou como representante de outra pessoa, nele tenha interesse parente ou afim em linha reta ou até ao 3º grau de linha colateral, ou tutelado ou curatelado por mim ou pelo meu cônjuge;
- b) Quando tenha havido lugar, por mim, meu cônjuge, parente ou afim na linha reta, ao recebimento de dádivas, antes ou depois do procedimento;
- c) Se houver inimizade grave ou grande intimidade entre a minha pessoa, ou o meu cônjuge e a pessoa com interesse direto no procedimento.

Viana do Castelo 3 de maio de 2023.

Cláudia Patrícia Rocha Torres

Declaração de inexistência de conflito de interesses/impedimentos de acordo com o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, EPE

(a devolver devidamente preenchida e assinada ao SGRH)

Em cumprimento do estabelecido no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, EPE, é emitida a seguinte declaração:

Eu, Helena Sofia Cadilha Coelho, a exercer funções de Técnica Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica - profissão Anatomia Patológica, Citológica e Tanatológica, no mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, EPE na modalidade de contrato de trabalho individual de trabalho declaro, na qualidade de membro de júri interveniente, para procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento da carreira de Técnico Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica,- profissão Anatomia Patológica, Citológica e Tanatológica, que:

- a) Não intervirei nos processos de análise das candidaturas e de apreciação das reclamações apresentadas pelos interessados, quando:
 - 1. por mim ou como representante de outra pessoa, nela tenha interesse o meu cônjuge, algum parente ou afim em linha reta ou até ao 2º grau da linha colateral, bem como qualquer pessoa com quem viva em economia comum;

Declaro que, quando se verifique causa de impedimento em relação à minha pessoa, comunicarei, imediatamente e por escrito, o facto ao dirigente máximo da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, EPE.

Declaro ainda que pedirei dispensa de intervir no procedimento de avaliação das candidaturas e das reclamações apresentadas pelos interessados quando ocorra circunstância pela qual possa razoavelmente suspeitar-se da minha isenção ou da retidão da minha conduta, designadamente:

- a) Quando, por mim ou como representante de outra pessoa, nele tenha interesse parente ou afim em linha reta ou até ao 3º grau de linha colateral, ou tutelado ou curatelado por mim ou pelo meu cônjuge;
- b) Quando tenha havido lugar, por mim, meu cônjuge, parente ou afim na linha reta, ao recebimento de dádivas, antes ou depois do procedimento;
- c) Se houver inimizade grave ou grande intimidade entre a minha pessoa, ou o meu cônjuge e a pessoa com interesse direto no procedimento.

Viana do Castelo 3 de maio de 2023.



**Declaração de inexistência de conflito de interesses/impedimentos de acordo com o
Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da Unidade Local
de Saúde do Alto Minho, EPE**

(a devolver devidamente preenchida e assinada ao SGRH)

Em cumprimento do estabelecido no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, EPE, é emitida a seguinte declaração:

Eu, Joana Felgueiras da Costa, a exercer funções de Técnica Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica - profissão Anatomia Patológica, Citológica e Tanatológica, no mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, EPE na modalidade de contrato individual de trabalho declaro, na qualidade de membro de júri interveniente, para procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento da carreira de Técnico Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica, - profissão Anatomia Patológica, Citológica e Tanatológica, que:

- a) Não intervirei nos processos de análise das candidaturas e de apreciação das reclamações apresentadas pelos interessados, quando:
 - 1. por mim ou como representante de outra pessoa, nela tenha interesse o meu cônjuge, algum parente ou afim em linha reta ou até ao 2º grau da linha colateral, bem como qualquer pessoa com quem viva em economia comum;

Declaro que, quando se verifique causa de impedimento em relação à minha pessoa, comunicarei, imediatamente e por escrito, o facto ao dirigente máximo da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, EPE.

Declaro ainda que pedirei dispensa de intervir no procedimento de avaliação das candidaturas e das reclamações apresentadas pelos interessados quando ocorra circunstância pela qual possa razoavelmente suspeitar-se da minha isenção ou da retidão da minha conduta, designadamente:

- a) Quando, por mim ou como representante de outra pessoa, nele tenha interesse parente ou afim em linha reta ou até ao 3º grau de linha colateral, ou tutelado ou curatelado por mim ou pelo meu cônjuge;
- b) Quando tenha havido lugar, por mim, meu cônjuge, parente ou afim na linha reta, ao recebimento de dádivas, antes ou depois do procedimento;
- c) Se houver inimizade grave ou grande intimidade entre a minha pessoa, ou o meu cônjuge e a pessoa com interesse direto no procedimento.

Viana do Castelo 3 de maio de 2023.

Joana Felgueiras Costa